

Informativo Oficial



Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Piraí, 13 de fevereiro de 2019 – Nº1857

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0121/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 18.862/2018;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, IVANA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4996, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 25/04/2019 e término em 21/10/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 0122/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01380/2019;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, JOÃO DE OLIVEIRA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8110, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 07/03/2019 e término em 04/06/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0123/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que contém o processo administrativo nº 01640/2019:

RESOLVE nomear a servidora, JAQUELINE PENNA MARTINS, matrícula nº 9020, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto, a partir de 01/02/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Lúcio de Mendonça.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0124/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02106/2019;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, PATRICIA RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 10602, do cargo de Médico I, a partir de 11/02/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0125/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02131/2019:

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, CRISTIANE ROMUALDO CAZUZA, matrícula nº 11556, do cargo de Agente de Ensino Colaborativo, a partir de 12/02/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

Procuradoria;

R E S O L V E conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor municipal, ALECSON SANTANA FERREIRA, motorista, matrícula nº 5886, com efeito retroativo à Janeiro de 2018 com término em dezembro de 2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0126/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.307, de 05 de fevereiro de 2018:

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, realizado em 22 de julho de 2018, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ - CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro

Telefone/Fax: (24) 2431-9964 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - CasaAmarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: <u>cultura@pirai.rj.gov.br</u>

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleinterno@pirai.ri.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.ri.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões Rua XV de Novembro nº 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva Parque Florestal Mata do Amador – Centro Telefone: E-mail: <u>esportelazer@pirai.rj.gov.br</u>

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: <u>sec.obras@pirai.rj.gov.br</u>

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: <u>procuradoria@pirai.rj.gov.br</u>

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.ri.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva 1º Secretário: Ricardo Campos Passos 2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro João Carlos dos Santos Máximo José Paulo Carvalho de Oliveira Luiz Fernando Colucci Júnior Moacir Gonçalves da Rocha Júnior Paulo César Leandro Simplício Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: <u>imprensa@pirai.rj.gov.br</u> R E S O L V E admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente de Ensino Colaborativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Lotação	Admissão
JESSICA LEYNNE DA SILVA	E. M. MANOEL ALEXANDRE	12/02/2019
ARAÚJO	DE LIMA	
LUCIENE DA SILVEIR	CIEP 477 PROFª ROSA DA	08/02/2019
BUGARIIM ROCHA	CONCEIÇÃO GUEDES	
MARIA GABRIELA FERREIRA	E. M. EPITÁCIO CAMPOS	07/02/2019
MONICA PEREIRA SILVA	C. M. PRESIDENTE CASTELO	01/02/2019
FREITAS	BRANCO	
TAYLLA CRISTINA MARTIN	E. M. LÚCIO DE MENDONÇA	07/02/2019
BISPO		

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0127/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.196, de 12 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016, realizado em 13 de março de 2016, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente de Obras e Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nome	Admissão
FABIO LAURINDO DA SILVA	11/02/2019
JOSE DA SILVA LEITE	11/02/2019

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0128/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, realizado em 22 de julho de 2018, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Nome	Admissão
LILIAN REIS HAMMES	12/02/2019
RAFAELA VIEIRA COSTA	12/02/2019

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0129/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 003/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir a partir de 12/02/2019, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, THAIS DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo público de Farmacêutico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Objeto: Prestação de Serviços de iniciação e instrução em modalidades esportivas e artísticas, conforme projeto básico.

Data/Hora: 26/02/2019 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de marmitex para tender as unidades administrativas.

Data/Hora: 26/02/2019 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 002/19.

Partes: Município de Piraí e Ana Paula Transportes de Barra Ltda-EPP.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino correspondente ao lote 01, trajeto (s):

Ítém 01 Piraí x Caiçara x Rua do Lago x Rua Circular x Granja x Sitio Vamar x Haras x Fazenda Gambá x Caiçara x Piraí;

Item 02 Cacaria x Beira Rio x Morro do Caixão x Cachoeira x Estr. da Caieira x Sitio Sítio da Benção x Cacaria;

Item 03 Serra do Matoso x Divisa de Rio Claro x Barro Branco x Carioca x Fazenda da Ita x Cacaria;

Item 04 Serra Matoso x Div. Rio Claro x Barro Branco x Itaguaí x Serra do Matoso:

Item 05 Piraí x Retorno Jaqueira x Queiróz x Rancho do Sol x Sítio do Forno x Sitio da Cilene x Buraco Quente x Queiróz x Piraí;

Item 06 Serra do Matoso x Estr. Nova Aliança x Divisa Itaguaí x Barro Branco x Serra do Matoso.

Valor global do lote 01 de R\$-2.607.251,36 (Dois milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo o preço unitário/Km do lote(s) 01, R\$-6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos).

Autorização: Proc. Nº 00111/2019

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Instrumento: Contrato nº 003/19.

Partes: Município de Piraí e Onça Locação e Turismo Ltda-EPP.

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino correspondente ao lote 02, trajeto (s):

Item 01 Piraí x Arrozal x Estr. Faz. Grama x Açude x Estr. Velha do Arrozal x R. das Hortências x Estr. Clube do Cavalo x Fazenda Bom Viana x Porteira da Índia x Cachoeira x Arrozal x Piraí

Piraí x Arrozal x Estr. Faz. Grama x Açude x Estr. Velha do Arrozal x R. das Hortências x Estr. Clube do Cavalo x Fazenda Bom Viana x Porteira da Índia x Cachoeira x Arrozal x Piraí;

Item 02 Dia: Piraí x Rua Esperança x Sossego 2 x Renato Breves x Piraí Noite: Piraí x Cava x Km 3 x Rua Esperança x Sossego 2 x Renato Breves x Piraí;

Item 03 B. Sarole X B. Cruzeiro X B. Prefeitura X J.I. Luiz Silveira X B. Sossego I X J.I. Luiz Silveira

Ao lote 03, trajeto (s):

Item 01 Piraí x Caiçara x Rua do Lago x Rua Circular x Granja x Sitio Vamar x Haras x Fazenda Gambá x Caiçara x Piraí;

Item 02 Cacaria x Beira Rio x Morro do Caixão x Cachoeira x Estr. da Caieira x Sitio Sítio da Benção x Cacaria;

Item 03 Serra do Matoso x Divisa de Rio Claro x Barro Branco x Carioca x Fazenda da Ita x Cacaria;

Item 04 Serra Matoso x Div. Rio Claro x Barro Branco x Itaguaí x Serra do Matoso;

Item 05 Piraí x Retorno Jaqueira x Queiróz x Rancho do Sol x Sítio do Forno x Sitio da Cilene x Buraco Quente x Queiróz x Piraí:

Item 06 Serra do Matoso x Estr. Nova Aliança x Divisa Itaguaí x Barro Branco x Serra do Matoso

Valor global do lote 01 de R\$-1.085.642,66 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo o preço unitário/Km do lote(s) 02, R\$-6,05 (seis reais e cinco centavos) e lote 03, R\$-5,03 (cinco reais e três centavos).

Autorização: Proc. Nº 00111/2019

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada. Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. Do caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde